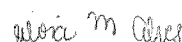
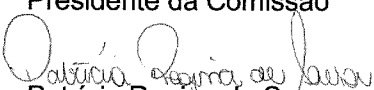
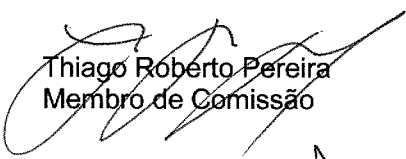


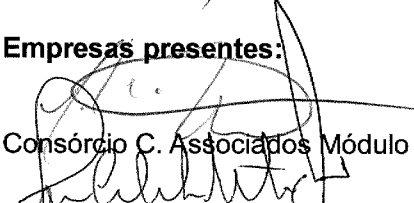
Ata da reunião para abertura dos invólucros nº 02 – Proposta Comercial, apresentados à Concorrência nº 239/2015 destinada à **contratação de empresa para obras de melhorias na Arena Joinville, conforme Contrato de Repasse nº 782501/2013, Ministério do Esporte/CEF**. Aos 20 dias de novembro de 2015, às 09h, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 055/2015, composta por Sílvia Mello Alves, Patrícia Regina de Sousa e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira para abertura das propostas. Empresas habilitadas: **Consórcio C. Associados Módulo Engenharia, Esac Empreiteira de Mão de Obra Ltda. e Pisossul Construção Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.** Inicialmente a Comissão realizou a conferência do credenciamento já realizado na fase para recebimento dos invólucros. Empresas presentes e seu respectivo representante: Consórcio C. Associados Módulo Engenharia – Lucas Rocha Montenegro, Esac Empreiteira de Mão de Obra Ltda. – Marcio Celso Keinert Petraglia e Pisossul Construção Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. - João Arlei Eckert. A Comissão deu prosseguimento à sessão com a disponibilização dos envelopes aos presentes para verificação e procedeu sua abertura. Empresas participantes e seus respectivos preços: **Consórcio C. Associados Módulo Engenharia – R\$ 5.532.035,66, Esac Empreiteira de Mão de Obra Ltda. – R\$ 6.349.788,92 e Pisossul Construção Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. – R\$ 5.528.381,40.** Após a abertura, o conteúdo dos invólucros foi vistado pela Comissão e disponibilizado aos presentes. A Comissão decide então, suspender a sessão para análise das propostas. Seguem anexas a esta ata, 2 folhas contendo arguições. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

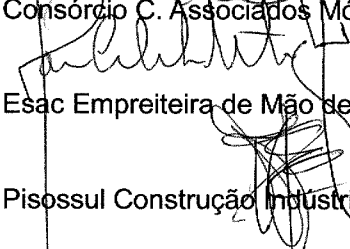

Sílvia Mello Alves
Presidente da Comissão

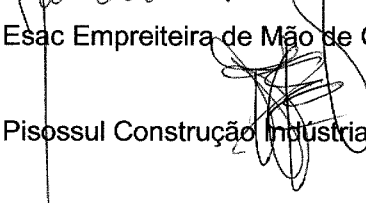

Patrícia Regina de Sousa
Membro de Comissão


Thiago Roberto Pereira
Membro de Comissão

Empresas presentes:


Consórcio C. Associados Módulo Engenharia


Esac Empreiteira de Mão de Obra Ltda.


Pisossul Construção Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.

EMPRESA - ASSOCIADOS

ITEM 1.0 - CADEIRAS DA ARQUIBANCADA

01-02 - APRESENTOU A UNIDADE EM
03 - QUANTO EDITAL SOLICITA EM
04 - "UN" UNIDADE

= COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS INCOMPATÍVEL COM
A APRESENTAÇÃO DOS COEFICIENTES
TAMBÉM A QUANTITATIVIDADE ESTÁ EM M², QUANTO
EDITAL PODE POR UNIDADE/UNITÁRIO.

= DECLARAÇÃO SUBJETIVA, DO COMPRIMENTO
DO EDITAL.

ESAC

- NÃO APRESENTOU COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS
DO ITEM "CADEIRAS ARQUIBANCADA"
4.0 / 01-02 / 01-03 / 01-04

~~VALOR~~ ITEM RELEVANTE: $\approx 60\%$ DO VALOR

PISOSSO

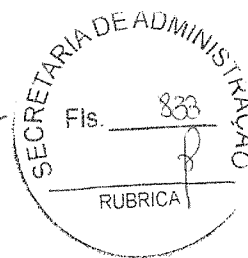
20/11/15

JOSÉ

20/11/2015

10

Abertura de Pregos : Licitação 239/2015



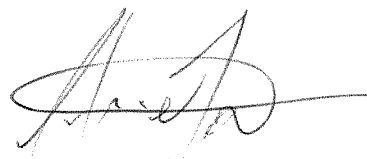
→ PISOSUL:

* NAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS, NO QUE SE REFERE AOS VALORES APLICADOS A MÃO DE OBRA, ESTES ESTÃO ABAIXOS DOS VALORES OFICIAIS DE SALÁRIO MÍNIMO E CONVENÇÃO COLETIVA DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

→ ESAC:

* DESCUMPRIU O ITEM 9.5 d. POIS NÃO INDICOU OS RESPECTIVOS PREÇOS DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

* NÃO FEZ A COMPOSIÇÃO DOS BDI's.


LUCAS MONTENEGRO
C. ASSOCIADOS E MÓDULO

8